

Declaração

A Prefeitura Municipal de Taquari declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Revitalização da Quadra Esportiva da Praça da Bandeira no município de Taquari-RS.", CT nº 1072633-52, foi adotado percentual de BDI de 23,67 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2%, a incidir sobre o valor total da obra.


O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

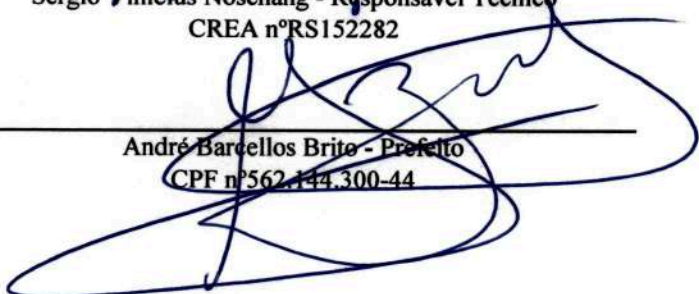
Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

| Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU) | | |
|---|-------------------------------------|----------------|
| TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios | | |
| Itens | | Adotado |
| AC | ADM CENTRAL | 4,00 % |
| S+G | SEGURO E GARANTIA | 0,80 % |
| R | RISCO | 1,26 % |
| DF | DESP. FINANCEIRAS | 1,30 % |
| L | LUCRO | 8,60 % |
| I | IMPOSTOS | 5,65 % |
| | PIS | 0,65 % |
| | COFINS | 3,00 % |
| | ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo) | 2,00 % |
| | CPRB | 0,00 % |
| Fórmula do BDI | | |
| $\text{BDI} = \frac{(1 + \text{AC} + \text{S} + \text{G} + \text{R}) * (1 + \text{DF}) * (1 + \text{L})}{(1 - \text{I})} - 1$ | | |
| BDI Resultante | | |
| BDI Resultante | | 23,67 % |

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

, 13 de agosto de 2021


Sérgio Vinícius Noschang - Responsável Técnico
CREA nºRS152282


André Barcellos Brito - Prefeito
CPF nº562.144.300-44